



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

RESOLUÇÃO Nº 10 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.288.000,00 (Um milhão e duzentos e oitenta e oito mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Resolução 017/2023 de 14 de dezembro de 2023, edita a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Consórcio Público autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$1.288.000,00 (Um milhão e duzentos e oitenta e oito mil reais)** a saber:

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

4.002 - Gestão das Ações Administrativas

3.1.90.04.00 / 18990000 - Contratacao por Tempo Determinado	20.000,00
3.1.90.13.00 / 18800000 - Obrigacoes Patronais	30.000,00
3.1.90.94.00 / 18990000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	7.000,00
3.3.90.14.00 / 18800000 - Diarias - Civil	3.000,00
3.3.90.39.00 / 18990000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
Total por Ação:	110.000,00

4.003 - Revestimento Primário nas Estradas e Rodovias

3.3.90.39.00 / 18990000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	615.000,00
Total por Ação:	615.000,00

4.009 - Gestão das Ações dos Demais Convênios

4.4.90.52.00 / 17010000 - Equipamentos e Material Permanente	503.000,00
Total por Ação:	503.000,00

4.010 - Gestão das Ações dos Demais Contratos de Serviços

3.1.90.04.00 / 18990000 - Contratacao por Tempo Determinado	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.288.000,00

Total Suplementado: 1.288.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

4.002 - Gestão das Ações Administrativas

3.3.90.35.00 / 18990000 - Servicos de Consultoria	7.000,00
3.3.90.39.00 / 18800000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	33.000,00



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	40.000,00
4.003 - Revestimento Primário nas Estradas e Rodovias		
4.4.90.51.00 / 18990000 - Obras e Instalacoes		615.000,00
	Total por Ação:	615.000,00
4.005 - Recuperação e Manutenção de Estradas e Rodovias		
3.3.90.39.00 / 18990000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		130.000,00
	Total por Ação:	130.000,00
4.006 - Fortalecimento das Cadeias Produtivas		
4.4.90.52.00 / 17010000 - Equipamentos e Material Permanente		503.000,00
	Total por Ação:	503.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	1.288.000,00
	Total Anulado:	1.288.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de agosto de 2024. GABINETE DO DIRETOR(A)/ SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, Estado da Bahia, em 01 de agosto de 2024.

MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA
Presidente(a)
CPF: 276.985.918-83